



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 485/69

Concede Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Oeste ao Dr. Wilmar Dalagnol DD. Diretor Financeiro da Celesc S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Miguel do Oeste, ao Sr. Dr. Wilmar Dallagnol, DD. Diretor Financeiro da Celesc S/A, pelos relevantes serviços prestados ao Município no Setor Energético.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 02 de junho de 1.969.

Publicada a presente Lei,
nesta Secretaria Municipal,
na mesma data.

Dr. Nilton Castanheira
Prefeito Municipal em exercício

Armelindo Massocco
Secretário Municipal